

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1582/2025  
PROCESSO N.º 1260.01.0099872/2023-32

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 68 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 902, de 6 de agosto de 2025, fica recredenciada, a partir de 26 de junho de 2023, a entidade Colégio Dom Bosco São Lourenço Ltda – ME, mantenedora do Colégio Dom Bosco, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. José Simeão Dutra, 90, B. Estação, em São Lourenço, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Caxambu

**Cláudia Aparecida Lara Augusto**  
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 13/08/2025